



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia comissão de recebimento, avaliação e emissão de parecer sobre as prestações de contas, subvenções ou auxílios concedidos pelo município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de recebimento, avaliação e emissão de parecer sobre prestação de contas, subvenções e auxílios concedidos pelo Município de Constantina.

- I – Daniela Jacinta Lazarotto – Auxiliar Administrativo;
- II – Clelia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- III - Felipe De Carli De Martini - Procurador Municipal.

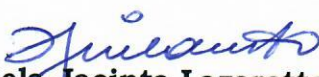
Art. 2º. A Comissão reunir-se-á no Centro Administrativo Municipal, na Secretaria Municipal de Fazenda, sempre que necessário, para emissão de parecer.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Municipal nº 125, de 12 de junho de 2017.

Art. 4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 12/06/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 12/06/2019 a 12/07/2019.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo